



Grupo Caixa Geral de Depósitos

# CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

## Relatório e Contas

# 2014

## primeiro semestre

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO .....	1
MERCADO DOS FUNDOS MOBILIÁRIOS .....	3
ACTIVIDADE DO FUNDO .....	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS .....	7

**CAIXAGEST – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.**

Av. João XXI, 63- 2º Piso 1000-300 Lisboa ☐ Telefone: 21 790 5457 ☐ Fax: 21 795 02 26  
Número único de Pessoa Coletiva e Matrícula Comercial 502.454.563 ☐ Capital Social realizado 9.300.000 Euros

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

#### Mundo

A economia mundial continuou a crescer durante o 1º semestre de 2014, mas a um ritmo claramente inferior ao esperado com a atividade económica a registar ainda no 1º trimestre o mais fraco crescimento em dois anos. Para tal desaceleração terão contribuído as condições climatéricas extremamente desfavoráveis em alguns países e, não menos importante, o contexto de fortes incertezas, quer económicas, quer de natureza geopolítica em algumas economias emergentes.

A notória queda de 2,9%, em cadeia, do PIB dos EUA refletiu-se de forma fundamental no débil crescimento, de apenas 1,3%, em cadeia, da economia mundial durante os primeiros três meses do ano. A evolução negativa foi, de forma geral, disseminada em termos geográficos, com a atividade chinesa a desacelerar e o aumento do PIB da Área Euro a revelar-se menos forte do que o esperado. Verificaram-se no mesmo período repercussões económicas resultantes da crise Ucrânia/Rússia. Não se tivesse registado no Japão um forte crescimento, impulsionado pela procura interna (antes do aumento previsto do IVA) no início do segundo trimestre, e o crescimento global teria sido ainda menos expressivo.

Não obstante este quadro pouco positivo em termos de crescimento económico no início do ano, o apetite pelo risco continuou a situar-se em níveis elevados, e a volatilidade implícita nos mercados perto de valores mínimos. Este comportamento terá estado associado às posições dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, em favor da manutenção de taxas de juro baixas durante um prolongado período de tempo, e à implementação de novos estímulos ao crescimento, nomeadamente o recente pacote de medidas do BCE para promoção do crédito às empresas e ao consumo.

Os bancos centrais das principais economias emergentes continuaram a atuar com vista a ancorar a confiança dos investidores e a atenuar os efeitos negativos das depreciações cambiais, no sentido de proteger as metas de inflação. Em vários países emergentes, os bancos centrais foram forçados a acentuar o rigor da política monetária, em alguns casos já bastante restritiva. É disso exemplo o agravamento das taxas na Turquia e África do Sul no início do ano. O Brasil, a Índia e a Rússia também restringiram a política monetária, embora em menor grau, enquanto outros países com inflação mais controlada implementaram medidas de estímulo não convencional, como foi o caso da China.

Os principais índices acionistas atingiram perto do final do mês de junho sucessivos máximos históricos no caso dos EUA, enquanto na Europa os valores registados foram os mais elevados desde o início de 2008.

#### Europa

Num cenário de algum receio de deflação, os novos estímulos monetários na Área Euro passaram, entre outras medidas, pelos cortes das taxas de juro de referência, com destaque sobretudo para a redução de 10 p.b. da taxa de depósito para -0,1%, e para o anúncio da realização de novos leilões

de cedência de liquidez de longo prazo, a partir do terceiro trimestre deste ano, condicionados à evolução da concessão do crédito.

Na Área Euro, a recuperação da atividade económica observada pelo segundo semestre consecutivo, continuou a ser ainda muito lenta, embora os dados de confiança de empresários e de consumidores tenham registado uma trajetória de contínua melhoria. O período prolongado de inflação baixa tornou-se um motivo de preocupação crescente. A inflação encerrou o período em análise no nível mais baixo em três anos e meio, mais de um ponto percentual abaixo do objetivo de 2,0%.

A gradual melhoria das condições económicas e os sinais de consolidação orçamental permitiram que fossem ultrapassados os receios associados à dívida soberana da Área Euro, e alguns países da periferia viram as suas avaliações ou perspectivas serem melhoradas por parte das agências de notação de risco. Prevaleceu, assim, durante o semestre, um ambiente de taxas de rendibilidade, a 10 anos, baixas e em queda, com novos mínimos históricos desde a adesão à União Económica e Monetária a serem registados em Espanha e em Itália, tendo Portugal registado a taxa mais baixa desde setembro de 2005. No caso da Alemanha, a yield a 10 anos desceu continuamente durante todo o semestre.

Esta conjuntura permitiu a certos países periféricos testarem a capacidade de regresso aos mercados de dívida, tendo-se assistido a novas emissões de obrigações de Governo de longo prazo. Neste âmbito, destaque para a primeira emissão de dívida, a 10 anos, realizada com sucesso pelo Tesouro português após o final oficial do programa de assistência económica e financeira.

Apesar da melhoria do sentimento e da conjuntura económica na Área Euro, os indícios e posterior concretização por parte do BCE de novos estímulos monetários, traduziram-se num novo movimento de descida das taxas Euribor durante grande parte do semestre, que no prazo de 1 mês atingiram um novo mínimo histórico. Nos restantes prazos, foram registados os valores mais baixos desde sensivelmente o final do primeiro semestre de 2013.

A apreciação do euro durante grande parte do semestre levou a que a cotação face ao dólar tivesse atingido \$1,40 no final de abril, ou seja o nível mais elevado desde meados de 2011. O potencial impacto negativo sobre a inflação terá constituído um dos motivos para que o Presidente do BCE, Mario Draghi, tivesse demonstrado logo após o Conselho de Governadores de maio uma crescente abertura para implementar novas medidas de carácter expansionista na região. A tendência de depreciação verificada após essa data levou a que se tivesse verificado uma variação ligeira do euro, de somente -0,4% face ao dólar, após a forte apreciação de +5,6% no semestre anterior.

## Portugal

Em Portugal, a atividade económica registou no 1º trimestre do ano uma contração em cadeia, de 0,6%, e um crescimento de 1,3% em termos homólogos, valor inferior aos 1,5% do 4º trimestre de 2013. No 2º trimestre foram divulgados sucessivos sinais de confiança, com o indicador de clima económico a melhorar pelo sexto trimestre consecutivo, e a fixar-se um máximo desde setembro de 2008. A confiança dos consumidores situou-se no patamar mais alto desde novembro de 2009.

No mercado laboral, o 1º trimestre voltou a trazer notícias positivas. A taxa de desemprego recuou para 15,1%, o que se traduz num decréscimo de 2,4 p.p. face a igual período homólogo de 2013, e um decréscimo de -0,2 p.p. em relação ao trimestre anterior. O valor da taxa de desemprego fixou-se, desta forma, no valor mais baixo desde o 2º trimestre de 2012.

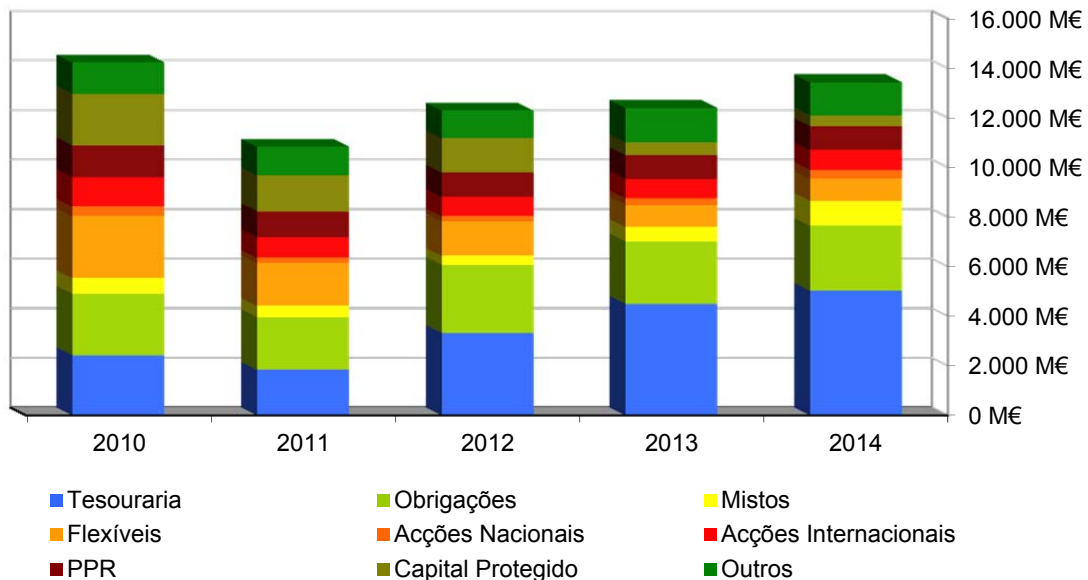
De assinalar, ter-se verificado no final do primeiro semestre a bem sucedida conclusão do programa de assistência económica e financeira ao País sem que tenha sido considerado necessário qualquer pacote de natureza cautelar para eventual apoio externo à economia.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de Junho de 2014, o valor dos fundos mobiliários geridos pelas sociedades gestoras portuguesas situava-se em 13.443 Milhões de Euros (M€), o que correspondeu a um acréscimo de 8,8%, no primeiro semestre.

Desde o início do ano, as categorias de fundos de Tesouraria registaram um aumento líquido de 533 M€ (12%), os Fundos Mistos, 435 M€ (75%), os Fundos de Obrigações 95 M€ (4%) e os Fundos de Acções Nacionais 78 M€ (29%). Por outro lado, a categoria que sofreu maiores perdas foi a dos Fundos de Capital Protegido, menos 83 M€ (-16%). O montante sob gestão dos Fundos Flexíveis e dos Fundos PPR manteve-se praticamente inalterado.

### MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Durante o primeiro semestre de 2014, o número de fundos mobiliários portugueses em atividade aumentou de 244 para 246, tendo sido constituídos oito novos fundos, na sua maior parte da categoria dos Fundos de Fundos, e foram extintos seis, predominantemente fundos de Capital Assegurado que terminaram o seu período de atividade.

No final do Junho, as cinco maiores sociedades gestoras portuguesas concentravam 83,2% do mercado e a quota da Caixagest aumentou para 26,9%, continuando como líder do mercado.

---

## ACTIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS iniciou a sua atividade em 24 de Outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O património do Fundo é composto por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O Fundo investe no mínimo 60% do seu valor líquido global nestes ativos.

O fundo investe nos mercados indicados na política de investimentos constante nos seus Prospetos, beneficiando da capacidade e experiência da equipe de gestão, bem como do efeito escala decorrente da dimensão conjunta dos fundos geridos pela Caixagest.

### Estratégia

As valorizações registadas na generalidade das classes de ativos de risco durante o ano de 2013, e a expectativa de manutenção do ambiente económico e de política monetária favorável para os mercados financeiros, tanto nos EUA como na Europa, levaram os índices acionistas de empresas de energias renováveis a apresentar uma evolução bastante positiva no primeiro semestre do ano, tendo o índice WilderHill New Energy subido cerca de 16%.

No mesmo período, os índices de licenças de carbono (CERs e EUAs), registaram uma evolução mista, com as CERs a caírem e as EUAs a subirem.

A Comissão Europeia revelou um plano de apoio até 2020, que visa subsidiar e incentivar projetos de renováveis de grande dimensão nesta geografia, e divulgou as metas para a redução de emissões de carbono, 40% em 2030. A Alemanha aprovou uma lei que prevê a redução das tarifas das energias renováveis em 33% até 2015, com o objetivo de tornar os produtores mais eficientes, e a China aprovou leis que facilitam a inspeção e punição de empresas que não operam de acordo com práticas amigas do ambiente.

Apesar de continuar a privilegiar o investimento em fundos com objetivos de retorno absoluto, que em junho representavam 79% da carteira do Fundo, a exposição a investimentos mais direcionais foi incrementada ao longo do semestre, nomeadamente ao mercado acionista de empresas que operam no setor das energias renováveis, que no final do semestre pesava 14% e que em janeiro não tinha expressão na carteira, procurando aproveitar a boa performance que este segmento teve no período. A exposição a fundos que investem em licenças de carbono permaneceu estável nos 7%.

## Avaliação do desempenho

Em 30 de Junho de 2014, o valor líquido global do fundo CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS ascendia a 15.688.441 euros, repartidos por 2.992.943 unidades de participação e detidas por 1.226 participantes.

Nos últimos doze meses, a rentabilidade anual líquida do fundo foi de - 0,60% e a volatilidade 3,10%.

## Dados Históricos

valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2005	6.934.679,32	1.383.476,0000	5,0125 €		
2006	34.773.207,84	6.543.096,0000	5,3145 €	4,28%	3
2007	51.407.498,16	8.657.650,0000	5,9378 €	12,75%	4
2008	45.029.355,76	8.676.274,0000	5,1899 €	- 12,07%	3
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	2
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	4
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014*	15.688.441,42	2.992.943,0000	5,2418 €	- 0,60%	3

\* Dados relativos a 30 de Junho, a Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP)

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 6 (risco máximo)

valores em euros

	2011	2012	2013	2014*
<b>Proveitos</b>	3.880.570	2.942.926	1.985.514	2.779.122
<b>Custos</b>	5.074.276	2.877.866	2.938.430	2.834.378
<b>Resultado Líquido</b>	-1.193.706	65.059	-952.916	-55.257

\* Dados relativos ao primeiro semestre de 2014

valores em euros

<b>Custos suportados pelo fundo</b>	2011	2012	2013	2014*
- Impostos	320.887	87.899	166.023	341.537
- Comissão de Gestão	398.880	322.778	264.504	113.777
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões	0	0	0	0
- Comissão de Depósito	28.492	23.056	18.893	8.127
- Comissões e Taxas indiretas	624.774	463.747	386.360	163.400
- Taxa de Supervisão	11.795	8.602	6.713	2.926
- Custos de Auditoria	3.129	3.129	3.129	1.556
- Custos de Transação	0	10	38	0

---

*valores em euros*

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014*</b>
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	62	50	0	0

As comissões de subscrição e de resgate constituem um proveito do próprio fundo, desde 7 de outubro de 2013.

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS**





FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

Código	CUSTOS E PERDAS	Notas	30-06-2014	30-06-2013	Código	PROVEITOS E GANHOS	Notas	30-06-2014	30-06-2013
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>			
	<b>Juros e Custos Equiparados</b>					<b>Juros e Proveitos Equiparados</b>			
711+...+718	De Operações Correntes		-	65	812+813	Da carteira de títulos e outros activos		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	811+814+817+818	De operações correntes		351	-
					819	De operações extrapatrimoniais		-	-
	<b>Comissões e Taxas</b>					<b>Rendimentos de títulos e outros activos</b>			
722+723	Da carteira de títulos e outros activos		-	-	822+...+824+825	Da carteira de títulos e outros activos		-	112.123
724+...+728	Outras operações correntes	15	124.830	152.117	829	De operações extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-		<b>Ganhos em operações financeiras</b>			
					832+833	Na carteira de títulos e outros activos		2.724.098	1.064.319
	<b>Perdas em Operações Financeiras</b>				831+838	De operações correntes		-	-
732+733	Na carteira de Títulos e Outros Activos		1.929.259	1.441.092	839	Em operações extrapatrimoniais		19	7
731+738	Outras Operações Correntes		-	-		<b>Reposição e Anulação de Provisões</b>			
739	De Operações Extrapatrimoniais		-	27	851	Provisões para encargos		54.654	844
					87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		-	-
	<b>Impostos</b>					<b>TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>		<b>2.779.122</b>	<b>1.177.293</b>
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		341.537	118.371		Outros Proveitos e Ganhos das SIM		-	-
7412+7422	Impostos indirectos		-	-		<b>TOTAL DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
7418+7428	Outros Impostos		-	-	89			-	-
	<b>Provisões do exercício</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>			
751	Provisões para encargos		54.654	844	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
					882	Ganhos Extraordinários		-	-
	<b>Outros Custos e Perdas</b>				883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	28.338
77	Outros Custos e Perdas	15	1.556	1.556	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
						<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>		<b>-</b>	<b>28.338</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>		<b>2.451.836</b>	<b>1.714.072</b>					
79	Outros Custos e Perdas das SIM		-	-					
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>					
	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>								
781	Valores Incobráveis		-	-					
782	Perdas Extraordinárias		-	-					
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		382.543	8.020					
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-					
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>		<b>382.543</b>	<b>8.020</b>					
63	Impostos sobre o rendimento do exercício		-	-					
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &gt; 0)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &lt; 0)</b>		<b>55.256</b>	<b>516.462</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>2.834.378</b>	<b>1.722.093</b>		<b>TOTAL</b>		<b>2.834.378</b>	<b>1.722.093</b>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos e outros activos		794.839	(264.715)	D - C	Resultados eventuais		(382.543)	20.318
8x9 - 7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		19	(21)	B + D - A - C + 74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		286.280	(398.091)
B - A	Resultados correntes		327.286	(536.780)	B + D - A - C	Resultado líquido do período		(55.257)	(516.462)

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>30-06-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
<b><u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO (OIC)</u></b>		
Recebimentos:		
Comissões de Resgate	-	-
Subscrições de unidades de participação	5.998	5.005
Pagamentos:		
Distribuição de rendimentos	-	-
Resgates de unidades de participação	<u>(1.287.732)</u>	<u>(3.681.337)</u>
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do Fundo (OIC)</b>	<b><u>(1.281.734)</u></b>	<b><u>(3.676.332)</u></b>
<b><u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</u></b>		
Recebimentos:		
Venda de títulos e Outros Ativos	3.039.198	-
Resgates de Unidades de participação noutros OIC	888.829	6.215.267
Rendimento de Títulos e Outros Ativos	-	191.670
Reembolso de títulos e outros activos	-	-
Juros e proveitos similares recebidos	-	-
Pagamentos:		
Compra de títulos e Outros Ativos	-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	<u>(2.517.414)</u>	<u>(2.311.889)</u>
Comissões de bolsas suportadas	-	-
Juros e custos similares pagos	-	-
Taxas de corretagem	-	-
Outras taxas e comissões	-	<u>(38)</u>
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b><u>1.410.613</u></b>	<b><u>4.095.010</u></b>
<b><u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u></b>		
Recebimentos:		
Operações Cambiais	-	-
Pagamentos:		
Operações Cambiais	-	<u>(78)</u>
<b>Fluxos das operações a prazo e de divisas</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(78)</u></b>
<b><u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u></b>		
Recebimentos:		
Juros de depósitos bancários	256	29
Comissões de Resgate	-	-
Vencimento de depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-
Pagamentos:		
Comissão de gestão	<u>(115.926)</u>	<u>(270.020)</u>
Comissão de depositário	<u>(8.280)</u>	<u>(19.287)</u>
Impostos e taxas	<u>(78.923)</u>	<u>(70.627)</u>
Constituição de depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-
Custos de Auditoria (*)	<u>(1.565)</u>	-
Juros de descobertos bancários	-	<u>(82)</u>
Outros	-	<u>(3.129)</u>
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>	<b><u>(204.438)</u></b>	<b><u>(363.116)</u></b>
<b><u>OPERAÇÕES EVENTUAIS</u></b>		
Recebimentos:		
Ganhos imputáveis a exercicios anteriores	-	-
Pagamentos:		
Perdas Eventuais	-	-
Perdas imputáveis a exerc.antteriores	-	<u>(70.078)</u>
<b>Fluxo das operações eventuais</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>(70.078)</u></b>
<b>Saldo dos fluxos monetários do período</b>	<b><u>(75.559)</u></b>	<b><u>(14.594)</u></b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>18</b>	
<b>Depósitos à ordem no início do período</b>	<b>128.754</b>	<b>143.348</b>
<b>Depósitos à ordem no fim do período</b>	<b><u>53.212</u></b>	<b><u>128.754</u></b>

\* a rubrica denominada de "custos de auditoria" relativa ao período de 30 de Junho de 2014, não é comparável com o exercício 31 de Dezembro de 2013, dado que relativamente a este último exercício estes custos foram reportados na rubrica de Outros pagamentos Correntes

## INTRODUÇÃO

A denominação do Fundo é Caixagest Energias Renováveis Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto. O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários Aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de Setembro de 2005. O Fundo iniciou a sua actividade em 24 de Outubro de 2005.

O objectivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada, de activos associados, directamente e indirectamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por acções, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projectos ou activos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

## BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 63-A/2013 de 10 de Maio.

## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados pelo montante bruto, sendo o respectivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) reconhecido na demonstração dos resultados do período na rubrica “Impostos sobre o rendimento”(Nota 9).

- Valorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para efeitos de determinação dos preços aplicáveis dos activos que integram o Fundo e determinação da carteira do mesmo, a Sociedade Gestora considerará o valor da unidade de participação às dezassete horas de Lisboa.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

- Carteira de títulos

Para a valorização de acções admitidas à negociação numa bolsa de valores ou transaccionados num mercado regulamentado e com transacções efectuadas nos últimos 15 dias, estas são valorizadas à cotação de fecho se

a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captados através da *Reuters* e da *Bloomberg*.

Para a valorização de Obrigações será considerado o preço disponível às 17 horas do dia a que respeita a valorização. Caso não exista preço disponível, será considerada a última oferta de compra difundida através dos meios de informação especializados, como seja a *Bloomberg*, a *Reuters* e outros, na indisponibilidade desta, o presumível valor de oferta de compra firme ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra, difundidas por entidades financeiras de reconhecida credibilidade no mercado em que os activos em causa se enquadrem, desde que estas entidades não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a Entidade Gestora, e as médias não incluam valores resultantes de ofertas das entidades com relação de domínio ou de grupo ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos. Na indisponibilidade do referido acima, será considerado o valor resultante da aplicação de modelos teóricos que a Entidade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do título, nomeadamente o modelo dos cash-flows descontados. No caso das obrigações que distem menos de 90 dias para o prazo de vencimento será aplicado, para efeitos de avaliação, o modelo de custos amortizado.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados pelo montante bruto, sendo o respectivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) reconhecido na demonstração dos resultados do período na rubrica “Impostos sobre o rendimento”.

Para a valorização das unidades de participação dos fundos que compõem a carteira, será considerado o último valor conhecido e divulgado pela respectiva Entidade Gestora no dia da valorização do Fundo, e disponível no momento de referência.

Os títulos encontram-se valorizados pelo respectivo valor de mercado, sendo as mais e menos-valias potenciais reflectidas na rubrica “Mais e menos valias” do balanço por contrapartida das rubricas de “Ganhos e perdas em operações financeiras e activos imobiliários – Na carteira de títulos e participações” da demonstração de resultados.

Os juros decorridos dos instrumentos financeiros são registados na rubrica “Acréscimos de Proveitos” por contrapartida de resultados.

- Comissão de Gestão, de Depositário e Outros Encargos

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade gestora, uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente, sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade depositária, uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente, sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suportará os encargos decorrentes das transacções de valores efectuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no presente Prospecto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo pagará à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o mais recente valor líquido global apurado antes do final de cada mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos participados.

O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis em que

o Fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objectivo.

O Fundo suportará ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos seleccionados para o investimento, excepto quando se tratarem de fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

- Regime Fiscal

#### Rendimentos obtidos em território português, que não sejam mais-valias

Os juros das obrigações e dos depósitos bancários estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 28%. Nos casos de rendimentos não sujeitos a retenção na fonte, a tributação é autónoma, à taxa de 25%, incidente sobre o respectivo valor líquido obtido em cada ano. Os rendimentos respeitantes a unidades de participação em Fundos que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos de tributação.  
Rendimentos obtidos fora do território português, que não sejam mais-valias

Tratando-se de rendimentos de títulos de dívida e de rendimentos provenientes de fundos de investimento constituídos no estrangeiro, a tributação é autónoma, à taxa de 20%. Para rendimentos de outra natureza, aplica-se a taxa de 25%.

#### Mais-valias obtidas em território português ou fora dele

A diferença positiva entre as mais e menos valias obtidas em cada ano é tributada, autonomamente, à taxa de 25%.

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2013, nomeadamente do fim da isenção de tributação das mais-valias realizadas pelos Fundos de Investimento Mobiliário em acções detidas há mais de um ano e em obrigações e outros instrumentos de dívida, a CMVM veio estabelecer no dia 7 de Fevereiro de 2013 a obrigatoriedade do registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos após 1 de Abril de 2013, utilizando como referência o valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013, independentemente da existência, ou não, de mais ou menos valias potenciais líquidas geradas até aquela data. Relativamente aos ganhos potenciais líquidos gerados até 31 de Março de 2013, o respectivo impacto fiscal apenas será reconhecido quando os títulos forem alienados. Deste modo, para os títulos adquiridos e para os títulos em carteira com ganhos potenciais líquidos gerados após 1 de Abril de 2013, o Fundo passou a registar impostos diferidos passivos sobre aqueles ganhos assumindo a compensação de ganhos e perdas potenciais em unidades de participação. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Provisões do exercício – Provisões para encargos” ou “Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos”, por contrapartida da rubrica do balanço “Provisões para encargos”.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de Setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

#### NOTA 1 - CAPITAL DO FUNDO

O Património do Fundo é constituído por unidades de participação, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, durante o primeiro semestre de 2014, detalhe-se na seguinte forma:

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO  
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014  
(Montantes expressos em Euros)

	Saldo em 31.12.2013	Subscrições	Resgates	Transferências	Resultado líquido do período	Saldo em 30.06.2014
Valor base	16.178.680	5.715	(1.219.680)	-	-	14.964.715
Diferença para o valor base	95.667	283	(68.052)	-	-	27.898
Resultados acumulados	1.704.001	-	-	(952.915)	-	751.085
Resultado líquido do exercício	(952.915)	-	-	952.915	(55.257)	(55.257)
	<u>17.025.432</u>	<u>5.998</u>	<u>(1.287.732)</u>	<u>-</u>	<u>(55.257)</u>	<u>15.688.441</u>
Número de unidades de participação em circulação	<u>3.235.736</u>	<u>1.143</u>	<u>(243.936)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.992.943</u>
Valor unitário da unidade de participação	<u>5,2617</u>	<u>5,2477</u>	<u>5,2790</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5,2418</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação no primeiro semestre de 2014 é apresentado da seguinte forma:

Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
30-06-2014	15.688.441	5,2418	2.992.943
31-05-2014	16.250.348	5,3599	3.031.844
30-04-2014	16.045.265	5,2428	3.060.431
31-03-2014	16.240.051	5,2506	3.092.985
28-02-2014	16.388.401	5,2624	3.114.219
31-01-2014	16.927.662	5,3693	3.152.688

O número de participantes em função do valor líquido global do fundo à data de 30 de Junho de 2014 detalha-se da seguinte forma:

Escalões	30.06.2014	31.12.2013
Ups >=25%	-	1
10%<=Ups<25%	-	-
5%<=Ups<10%	-	-
2%<=Ups<5%	-	-
0.5%<=Ups<2%	6	1
Ups<0.5%	<u>1.220</u>	<u>387</u>
	<u>1.226</u>	<u>389</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO  
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014  
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 3 - CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2014, a carteira de títulos tem a seguinte composição:

	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	Soma
<b>OUTROS VALORES</b>						
Val. Mobiliários Nacionais não Cotados						
U.P.						
Luso Carbon Fund	2.311.889	-	(1.192.025)	1.119.864	-	1.119.864
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	374.867	-	1.774.867	-	1.774.867
	<u>3.711.889</u>	<u>374.867</u>	<u>(1.192.025)</u>	<u>2.894.730</u>	<u>-</u>	<u>2.894.730</u>
<b>UNIDADES DE PARTICIPACAO</b>						
OIC domiciliados num Estado-membro da UE						
PF - WATER I	2.090.790	111.682	-	2.202.472	-	2.202.472
NOVEENERGIA II 2010	6.200.000	4.085.449	-	10.285.449	-	10.285.449
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.762.808	-	(1.147.123)	615.686	-	615.686
	<u>10.053.599</u>	<u>4.197.131</u>	<u>(1.147.123)</u>	<u>13.103.607</u>	<u>-</u>	<u>13.103.607</u>
	<u>13.765.488</u>	<u>4.571.998</u>	<u>(2.339.148)</u>	<u>15.998.337</u>	<u>-</u>	<u>15.998.337</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, no primeiro semestre de 2014 foi o seguinte:

	Saldo inicial 31.12.2013	Aumento	Reduções	Saldo final 30.06.2014
Depósitos à ordem	128.754	-----	-----	53.212
	<u>128.754</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>53.212</u>

---- Dada a natureza da rubrica, não foi efectuada a decomposição por aumentos e reduções.

Em 30 de Junho de 2014, os depósitos à ordem encontram-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, no montante de 53.212 euros e são remunerados a 80% da Euribor a 1 mês/Base 360 dias.

A rubrica de depósitos à ordem por moeda divide-se da seguinte forma:

	Moeda original 30.06.2014	Saldo em Euro 30.06.2014	Moeda original 31.12.2013	Saldo em Euro 31.12.2013
EUR	52.256	52.256	127.816	127.816
USD	994	726	994	721
AUD	334	230	334	217
		<u>53.212</u>		<u>128.754</u>

NOTA 4 - CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

Com referência a 30 de Junho de 2014, o Fundo tem em carteira unicamente unidades de participação.

Conforme descrito na política contabilística, para a valorização das unidades de participação dos fundos que compõem a carteira, será considerado o último valor conhecido e divulgado pela respectiva Entidade Gestora no dia da valorização do Fundo, e disponível no momento de referência.

O critério de valorimetria de saída é o FIFO.

NOTA 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL



FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO  
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014  
(Montantes expressos em Euros)

Em 30 de Junho de 2014, o Fundo detém os seguintes activos/(passivos) expressos em moeda estrangeira:

Moeda	À Vista	Futuros	A Prazo Forward	Total Prazo	Posição Global
AUD	334	-	-	-	334
USD	994	-	-	-	994
Contravalor em Euros	<u>956</u>	-	-	-	<u>956</u>

Naquela data, não existem operações de cobertura de risco cambial em aberto.

NOTA 15 - CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2014 apresentam o seguinte detalhe:

Custos	30.06.2014	
	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo
Comissão de gestão fixa	113.777	0,6943%
Comissão de depósito	8.127	0,0496%
Taxa de supervisão	2.926	0,0179%
Custos de Auditoria	1.556	0,0095%
Comissões e taxas indirectas	163.400	0,9971%
Outros	-	0,0000%
	<u>289.786</u>	
Valor médio líquido global do Fundo	16.387.232	
Taxa global de custos (TGC)	1,7684%	

As comissões e taxas indirectas decompõem-se da seguinte forma:

Fundos	Moeda	Comissão Indirecta
Luso Carbon Fund	EUR	14.831
FLORESTA ATLÂNTICA	EUR	22.523
EUROPEAN CARBON FUND	EUR	3
PF - WATER I	EUR	8.999
NOVEENERGIA II 2010	EUR	107.295
IMPAX NEW ENERGY FUN	EUR	9.749
		<b>163.400</b>

No seguimento da publicação do Regulamento da CMVM n.º 5/2013, de 9 de Setembro, e de acordo com o seu artigo 68º, a taxa global de custos passou a ser denominada taxa de encargos correntes e consiste

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO  
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2014  
(Montantes expressos em Euros)

no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transacção não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## Relatório de Auditoria Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Semestral

### Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 102.º e do n.º 6 do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de Maio, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2014, do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de investimento Alternativo Mobiliário Aberto** gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 16.051.556 euros e um total de capital do fundo de 15.688.441 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 55.256 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora - Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
  - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
  - b) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do fundo;
  - c) a verificação da adequada avaliação dos valores do fundo (em especial no que se refere a valores não cotados em mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado);
  - d) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
  - e) a verificação da realização das operações sobre valores cotados, mas realizados fora de mercado nos termos e condições previstas na lei e respectiva regulamentação;
  - f) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do fundo;
  - g) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

- h) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - i) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão, S.A. em 30 de Junho de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do semestre findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

#### Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do semestre.

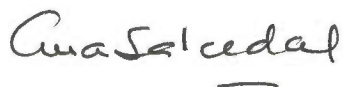
#### Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- a) Em 30 de Junho de 2014, o Fundo detinha em carteira o montante de 1.744.867 euros (11,3% do valor líquido global do Fundo) em unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário, activo não elegível para investimento por parte de por parte de fundos de investimento alternativos mobiliários de acordo com a alínea c) e o nº1 do Artigo 137 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, publicado pelo Decreto-Lei nº. 63-A/2013, de 10 de Maio.
- b) Conforme mencionado na nota sobre as políticas contabilísticas do anexo às demonstrações Financeiras, no dia 7 de Fevereiro de 2013 a CMVM veio estabelecer a obrigatoriedade do registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos após 1 de Abril de 2013. Relativamente às mais-valias potenciais líquidas geradas até aquela data, o respectivo impacto fiscal apenas será reconhecido quando os títulos forem alienados. Desta forma em Junho de 2014, assumindo a compensação de mais e menos-valias potenciais e a alienação dos respectivos títulos, os impostos diferidos passivos não registados ascendem a, aproximadamente, 558.212 Euros

Lisboa, 29 de Agosto de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)  
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)